



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO 04/2019

CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 63/2019

Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2017, celebrado entre **MUNICÍPIO DE IVORÁ** e **RÁDIO SÃO ROQUE LTDA**, com base no Índice IPC/FIPE.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá - RS, neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **ADEMAR VALENTIM BINOTTO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 270.828.570-04, RG nº 6012331151, residente na Rua André Cargnelutti, nº 85, Bairro Centro, em Ivorá – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **RÁDIO SÃO ROQUE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 88.087.713/0001-85 com Sede à Rua Benjamin Santo Zago, nº 601, na Cidade de Faxinal do Soturno - RS, representada neste ato representada pela sua Administradora, Sra. **MIRIAN SILVANA ZAGO CERVO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 70186082610 e do CPF nº 416.286.670-87, residente à Rua Canarinhos, nº 404, em Faxinal do Soturno - RS de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 021/2017, processo administrativo nº 189/2019, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

I – DOS OBJETOS

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de transmissão e divulgação de rádio (emissora de rádio) para os eventos do ano de 2019 e para a divulgação dos trabalhos e programas do Poder Executivo Municipal para o período de 14/05/2019 a 30/04/2020, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

dos trabalhos e programas do Poder Executivo Municipal para o período de 14/05/2019 a 30/04/2020, conforme segue:

ITEM	EVENTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	Semana do Município	Serviços de transmissão e divulgação de rádio da Semana do Município de Ivorá. Período do evento: em maio – 7 dias Descrição: Divulgação do calendário de eventos do Município, especialmente no transcurso da Semana do Município (maio – 7 dias). Estas divulgações deverão ser feitas através de 04 chamadas diárias, distribuídas de segundas a sextas-feiras, estipuladas pelo Município. A divulgação ocorrerá uma semana anterior ao primeiro dia do evento e durante os dias do evento, além de todo o apoio de divulgação radiofônica que a Prefeitura necessitar para difusão dos eventos que se desenvolverão nas respectivas semanas. A Prefeitura encaminhará previamente a programação para a divulgação dos eventos.
2	Semana Cultural	Serviços de transmissão e divulgação de rádio da Semana da Cultura do Município de Ivorá. Período do evento: em setembro – 7 dias Descrição: Divulgação do calendário de eventos, especialmente no transcurso da Semana da Cultura do Município de Ivorá. Período do evento: setembro – 7 dias Estas divulgações deverão ser feitas através de 04 chamadas diárias, distribuídas de segundas a sextas-feiras, estipuladas pelo Município. A divulgação ocorrerá uma semana anterior ao primeiro dia do evento e durante os dias do evento, além de todo o apoio de divulgação radiofônica que a Prefeitura necessitar para difusão dos eventos que se desenvolverão nas respectivas semanas. A Prefeitura encaminhará a programação para a divulgação dos eventos previamente. Se necessário o Município comunicará, para transmissões ao vivo de algum evento.
3	Cantatas Natalinas	Serviços de transmissão e divulgação de rádio do Evento Cantatas Natalinas do Município de Ivorá. Período do evento: em dezembro de 2019 – 01 dia Descrição: Divulgação do calendário de eventos, especialmente no transcurso da Semana da Cultura do Município de Ivorá. Período do evento: em dezembro – 01 dia Estas divulgações deverão ser feitas através de 04 chamadas diárias, distribuídas de segundas a sextas-feiras, estipuladas pelo Município. A divulgação ocorrerá uma semana anterior ao primeiro dia do evento e durante os dias do evento, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

4	Informativo Municipal de Ivorá	previamente a programação para a divulgação dos eventos. Serviços de transmissão e apresentação de programa radiofônico-informativo da Prefeitura Municipal de Ivorá. Descrição: - Divulgação dos trabalhos e programas do Poder Executivo Municipal de Ivorá para o período de 14/05/2019 a 30/04/2020. - Deverá ir ao ar duas vezes por semana, preferencialmente nas terças-feiras e sábados; - A duração do informativo será de até 20 minutos; - O Horário para a transmissão do Informativo deverá ser entre 11h30min às 11h50min
---	---------------------------------------	---

II – DO REAJUSTE

O Presente reajuste tem por base o Índice IPC/FIPE (4,67%), conforme a proposta vencedora da cotação de preços, aceito pela **CONTRATADA**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ITEM	EVENTO	VALOR ATÉ 30/04/2019	REAJUSTE IPC/FIPE	TOTAL PERÍODO (01/05/2019 a 31/12/2019)	VALOR ADITIVADO (REAJUSTE)
01	Semana do Município	R\$ 6.833,00	-	R\$ 6.833,00	-
02	Semana Cultural	R\$ 6.032,24	4,67%	R\$ 6.313,94	R\$ 281,70
03	Cantatas Natalinas	R\$ 3.935,74	4,67%	R\$ 4.119,54	R\$ 183,80
				R\$ 17.266,48	R\$ 465,50

GABINETE DO PREFEITO



ITEM	EVENTO	VALOR MENSAL	REAJUST E IPC/FIPE	VALOR REAJUST. MENSAL	TOTAL PERÍODO (14/05/2019 a 31/12/2019)	TOTAL PERÍODO (01/01/2020 a 30/04/2020)
04	Informativo Municipal de Ivorá	R\$ 2.691,15	4,67%	R\$ 2.816,83	R\$ 21.220,12	R\$ 11.267,32

O valor a ser pago no ano de 2019 para a Semana do Município, Semana Cultural e Cantatas Natalinas é de R\$ 17.266,48 e para o Informativo Municipal de Ivorá é de R\$ 21.220,12. O valor a ser pago no ano de 2020 para o Informativo Municipal de Ivorá é de R\$ 11.267,32.

III - DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

O pagamento será efetuado, até o 5º dia útil após a prestação dos serviços. Para o efetivo pagamento, a empresa deverá apresentar nota fiscal e relatório dos serviços prestados.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPC/FIPE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

As despesas decorrentes do presente edital correrá à conta das seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2071 - MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES SOCIO CULTURAIS
CONTA: 449 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 1823 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2002 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
CONTA: 27 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 628 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
RECURSO: 01 LIVRE

IV - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

E, por estarem às partes, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto no presente Termo Aditivo, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, 02(duas) vias em igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratantes.

Ivorá - RS, 30 de Abril de 2019.


MIRIAN SILVANA ZAGO CERVO
Empresa Rádio São Roque
CONTRATADO


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME

NOME

CPF

CPF